LEI Nº 1.976, de 24 de junho de 1.991.

Revoga a Lei nº 1.936, de 02 de outubro de 1.990, que alterou a denominação de via no Bairro Cajú.

ARTIGO 1º - É revogada a Lei 1.936, de 02 de outubro de 1.990, ficando denominada de **"Avenida 6 de janeiro"**, para a via localizada no Bairro Cajú, que havia sido alterada para Avenida Zelinda Tagliari Rivera.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 24 de junho de 1.991.

EDJALMA GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Leme.

Publicada no Quadro de Editais da Câmara, em 24 de junho de 1.991.

João Renato Gonçalves de Andrade
Diretor Administrativo.

P.M. - DIV. SERV. GRÁFICOS